

Universidade Estadual do Paraná



Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.

Campus de Curitiba II-FAP

CENTRO DE ARTES - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES MESTRADO PROFISSIONAL

EDITAL Nº 005/2021 - PPGARTES

A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Artes de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 7º do Regulamento do Curso determina:

Art. 1º A emissão de documentos será efetuada pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Artes, com base nas informações cadastradas e nos registros mantidos em arquivos.

Parágrafo Único As solicitações deverão ser feitas exclusivamente pelo eprotocolo, destinadas à Secretaria do PPGARTES.

Art. 2º Até que seja definida uma normatização específica para os Programas de Pós-Graduação da UNESPAR, referente a questões administrativas e especificamente prazos para a emissão de documentos solicitados pelos discentes aplica-se:

A emissão dos documentos pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Artes seguirá os seguintes prazos, a contar da data do recebimento da solicitação:

- I. Certificado de Conclusão de curso: até 10 (dez) dias úteis;
- II. Histórico escolar: até 5 (cinco) dias úteis;
- III. Planos de ensino: até 7 (sete) dias úteis;
- IV. Declarações e certidões: até 5 (cinco) dias úteis;
- V. Atestado de matrícula: até 5 (cinco) dias úteis;
- VI. Outros documentos: até 7 (sete) dias úteis.

Parágrafo único A retirada da documentação solicitada será de responsabilidade do requerente.

Curitiba, 03 de março de 2021

Professora Dra. Solange Straube Stecz

lauge Ister

Portaria 835 /2019 - Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes/Mestrado Profissional - Universidade Estadual do Paraná/Campus de Curitiba II